

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO Nº 003/2020 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 003/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.334.385/0001-35, Av. Senador Salgado Filho nº 1555, Tirol, Natal-RN, CEP- 59045000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 03 de janeiro de 2020.

ARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 63427C6A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de 2020. Edição 0796.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamm.com.br/diariomunicipal>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO Nº 003/2020 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO/CMSJS/RN nº 003/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de fornecimento de água destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

DECLARO a inexigibilidade da licitação para serviços de fornecimento de água para a Câmara Municipal, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), junto à empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.334.385/0001-35, Av. Senador Salgado Filho nº 1555, Tirol, Natal-RN, CEP- 59015000.

São João do Sabugi/RN, 03 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
CÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 4E6616F8

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de 2020, Edição 0796.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO N° 003/2020 - EXTRATO

EXTRATO

Processo n° 003/2020 – Inexigibilidade de Licitação n° 001/2020

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de água destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 25 da Lei n° 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 08.334.385/0001-35, Av. Senador Salgado Filho n° 1555, Tirol, Natal-RN, CEP- 59015000, perfazendo o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

São João do Sabugi-RN, 03 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 58738487

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de  
2020, Edição 0796.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamm.com.br/diariomunicipal>



**SIAI – ANEXO XXXVIII**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	003 / 2020	234603
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000001/2020  
Data da Expedição do Termo: 03/01/2020 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 07/01/2020 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput  
Valor Contratado: 3600,00  
Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de água.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS  
CPF: 02623747490

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA.pdf  
Código Validador do Arquivo: 435734FE3F5A2490B4A50502F152D020

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE INEXIGIBILIDADE.pdf  
Código Validador do Arquivo: 59303611BD231B20BABDA6FC35B34FCA

Nome do Arquivo Anexado: HOMOLOGAÇÃO.pdf  
Código Validador do Arquivo: 04E21CCC8D2D80DB10A5C9D54AF829AE

Nome do Arquivo Anexado: HOMOLOGAÇÃO PUB.pdf  
Código Validador do Arquivo: F0BC68F2A0675A19E28F65E177F1550A

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE INEXIGIBILIDADE PUB.pdf  
Código Validador do Arquivo: 00FA42D996056D5D0CD337216482E2F6

**JUSTIFICATIVA(S):**

Tal contratação se faz necessária à medida que o referido serviço é essencial à execução das atividades exercidas na Câmara Municipal. A despesa referente ao abastecimento e demais serviços irá ocorrer tanto no imóvel locado pela Câmara como em sua nova sede que se encontra em reforma.

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.